



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 14.922"

CONSIDERANDO a necessidade de correção do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de servidor em ato administrativo;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 14.876, de 30 de agosto de 2021, somente no que se refere ao número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da servidora Ana Lucia Kraiewski, para constar o CPF nº 022.341.371-28 onde consta o CPF nº 027.012.389-00.

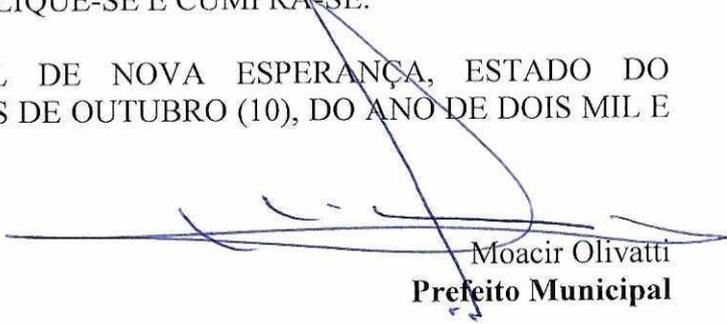
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 14.876, de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Tona
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal